



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.801, DE 6 DE MARÇO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade -  
ADELAIDE DA SILVA LOBATO.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ADELAIDE DA SILVA LOBATO, a artéria localizada na Vila Quines, rua "G".

Art. 2º Nas placas denominativas, abaixo do nome, deverão constar os dizeres "PECUARISTA E HUMANITÁRIO".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 6 de março de 1998.

GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves  
Secretário M. de Administração